

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024**

Termo de Rescisão Unilateral à Ata de Registro de Preços nº 051/2024, celebrado pelo Município de Catalão e Protesto Online Tecnologia da Informação Ltda, nos termos do Pregão Presencial nº 001/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **01.505.643/0001-50**, com sede na Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, Catalão-GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. Jamil Torquato Pereira**, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº **198.327.881-53** residente e domiciliado em Catalão-GO.

EMPRESA CONTRATADA: PROTESTO ONLINE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **46.803.402/0001-25**, sediada na Avenida 136, nº 797, quadra 44, lote 36 E, sala 307/306, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.093-250, representada pelo **Sr. Wilson Diego Gouvea Ferreira de Macedo**.

Celebra o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** à Ata de Registro de Preços firmada em 08 de julho de 2024, nos autos do Pregão Presencial nº 001/2024, oriundo do processo administrativo 2024019133, com fundamento na Lei 14.133/2021, observando os procedimentos elencados pela IN 010/15 do TCM/GO, passando, a partir desta data de assinatura, a prevalecer o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Visa a **Rescisão Unilateral** da Ata de Registro de Preços nº 068/2024, cujo o objeto é a **contratação de ferramenta tecnológica para recebimento de títulos visando atender a demanda do Município de Catalão**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

2.1. Por força do presente Termo de Rescisão Unilateral, dá-se por terminado a partir de **27/01/2025**.

2.2. O presente instrumento está amparado no Decreto 11.462/23 em seu Art. 29, I, além de utilizar o respaldo dos itens elencados em Ata nos tópicos 9.4. e 9.4.1. que justificam a possibilidade de cancelamento dos preços registrados em razão do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CATALÃO (GO), 27 DE JANEIRO DE 2025.


Município de Catalão
Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal de Administração
Contratante